

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 035/2024

Trata-se de julgamento da amostra apresentada pela empresa **J. GONÇALVES PINHEIRO – ESPAÇO DECOR**, nos autos do Processo nº 2024/295, Pregão Presencial nº 035/2024, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises da amostra e prospecto encaminhados pela empresa provisoriamente declarada vencedora no certame e as exigências editalícias, no que foi observada a conformidade do conteúdo apresentado com o exigido em edital.

Não houve presença de licitantes interessados no julgamento das amostras, devidamente convocados em 19/09/2024, precluindo, assim, o direito à interposição recursal acerca da classificação.

Pelo exposto, conclui-se que a empresa **J. GONÇALVES PINHEIRO – ESPAÇO DECOR** deve ser **CLASSIFICADA**, ficando desde já os licitantes interessados convocados para a sessão pública de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, a ser realizada às 10h do dia 26/09/2024, no Departamento Central de Aquisições, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, sala 12 nº 319, Centro, Maceió/AL, anexo ao Prédio Sede deste Tribunal.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira
TJ-AL/DCA